



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 252, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre colaboração técnica de servidora.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.001988/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora HELOISA VIANA PETER, SIAPE: 1793126, CPF: [REDACTED], contadora, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, a prorrogação da prestação de serviço em caráter de colaboração técnica junto à Fundação Universidade de Brasília (FUB-Unb), pelo período de um ano, conforme o disposto no artigo 26-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 31/03/2017.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria